



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às dez horas na sala R106, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 226ª Reunião sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença da Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, discente Bianca de Moura Peloso Carvalho e a secretária Viviane Macedo Borges. Professora iniciou solicitando a inclusão de pauta reco do quadro Docente PPGENF; **Pauta:**

**1. Solicitação de defesa de dissertação dos discentes de mestrado ingresso 2021;** Solicitação da discente de mestrado Karita Santos da Mota data para defesa 25/11/2022 (23087.018782/2022-40); do discente de mestrado Ricardo Antonio Vieira data para defesa 28/11/2022 (23087.019142/2022-57); do discente de mestrado Alexandre Balsanuf de Oliveira data para defesa 23/11/2022 (23087.019174/2022-52); da discente de mestrado Angiliani Nogueira Guardia data para 06/12/2022 (23087.019191/2022-90); da discente de mestrado Anicheriene Gomes de Oliveira data para defesa 30/11/2022 (23087.019176/2022-41); da discente de mestrado Grazieli Miranda Siqueira Dande data para defesa 25/11/2022 (23087.018560/2022-27); Aprovados por unanimidade, ressalva da discente Angiliani para solicitação de adequação da data da defesa dentro do mês de novembro; **2. Solicitação de prorrogação de defesa de dissertação de discentes de mestrado ingresso 2021;** Solicitação da discente de mestrado Cláudia Helena de Oliveira Souto via e-mail prorrogação de 90 dias, o colegiado em caráter de excecionalidade considerando que ainda estamos num período remanescente da pandemia, acatou a solicitação fora do prazo, pois de acordo com o artigo 28 das normas do PPGENF, solicitação de prorrogação tem que ser com 60 dias de antecedência, determinou data final depósito de documentação 31/01/2023 e data final de defesa de dissertação 28/02/2023; Aprovado por unanimidade; **3. Recomposição do quadro Docente PPGENF;** Professora trouxe para discussão o ponto de pauta com a preocupação de manter o corpo docente completo, com a ideia de discutir a opção de fazer convite para Professores de outras áreas e editais para docentes da escola de Enfermagem, devido a saída, ainda este ano de 2022, do Professor Sinézio Inácio da Silva Júnior e a Professora Patrícia Mônica Ribeiro, e num futuro próximo a saída da Professora Zélia Marilda Rodrigues Resck e a Professora Sueli Leiko Takamatsu Goyatá que já cogitaram a aposentadoria, após discussões ficou acordado de convidar para reunião do colegiado Professores colaboradores que tenha interesse em passar para permanente, e Professores da escola de enfermagem que tenha interesse em entrar no PPGENF e caso não tenha candidatos para as duas vagas, será discutido a proposta de convidar docente de outras áreas; Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em



29/11/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0873780** e o código CRC **C3AB2973**.